

Só o presidente pode arbitrar impasse do 2.045, afirma Setúbal

Da sucursal de
BRASÍLIA

Em depoimento prestado ontem perante a CPI da dívida externa, o presidente do Banco Itaú, Olavo Setúbal, afirmou que só o presidente da República pode arbitrar o impasse político surgido em torno do Decreto-Lei nº 2.045 entre as lideranças políticas e as autoridades monetárias, acrescentando que "o limite da ação do presidente está no que pode ser imposto, no momento, ao sistema financeiro internacional, sem ruptura". Setúbal disse que apenas o presidente tem todas as informações disponíveis e, em consequência, as condições para definir se poderá ou não dar o passo seguinte.

Para Setúbal, "a única solução" viável é concretizar-se o acordo em andamento com o sistema financeiro internacional, sob a liderança do FMI. "Esse acordo — declarou — está esquematizado na carta de intenções enviada pelo governo brasileiro ao FMI em 15 de setembro último." A renegociação, a seu ver, terá de considerar duas etapas: na primeira, a solução de curto prazo, que é a aceitação do acordo com o Fundo, e, na segunda, iniciar uma negociação abrangente, que considere um déficit máximo em transações correntes compatível com a atividade econômica interna, uma taxa de juros com uma base fixa acima da inflação externa e prazos de carência e amortizações flutuantes.

Defendendo o fechamento imediato do acordo com o FMI, nos limites propostos na terceira carta de intenções, Setúbal lembrou que o Brasil está enfrentando uma dramática crise de liquidez, com reservas negativas de quase US\$ 5 bilhões e obrigações vencidas no Exterior de mais de US\$ 2,5 bilhões. "Portanto — acrescentou — a prioridade absoluta está no acerto dessa situação para não sermos arrastados à insolvência, que geraria uma situação interna caótica."

MORATÓRIA

Ao condenar a moratória unilateral, pregada pela oposição e alguns representantes do mundo acadêmico, o presidente do Banco Itaú afirmou que "não podemos imaginar que os bancos particulares que dominam o sistema financeiro internacional, atuando individualmente, aceitem a moratória simplesmente suspendendo novos financiamentos e sem tomar qualquer medida em juízo, contra bens brasileiros". Setúbal disse que isso provocaria uma rápida deterioração da situação do País, com dificuldades para a importação financiada de petróleo e carvão.

"Mesmo que o fluxo desses produtos não se estancasse, uma redução expressiva levaria a uma recessão sem precedentes na economia nacional."

Teríamos também, na sua opinião, o "imenso desafio político e administrativo" de organizar racionamento e distribuição de bens escassos, em razão da complexidade industrial e de serviços hoje existentes num território com a dimensão do Brasil. "Corríamos o risco do caos", advertiu. "Não podemos esquecer que nossos aviões e navios estão hipotecados a bancos particulares no Exterior e que lá precisam ser abastecidos. Nossos armadores, por sua vez, vendem fretes e passageiros no mundo inteiro e os jornais já noticiaram bloqueio de recursos dessa natureza, por parte de países que não estão conseguindo reciprocidade em relação às suas contas no nosso país."

Lembrou que parte substancial das exportações é constituída de produtos do parque industrial, "e aí nossa situação se tornaria muito mais grave, porque estes têm os mesmos problemas competitivos dos produtos agrícolas e ainda, pela sua própria natureza, exigem, também, financiamentos de médio e longo prazos".

Setúbal considera que "decidir pela moratória unilateral com os problemas financeiros na escala que o Brasil hoje tem de enfrentar é um problema político da maior gravidade. A ninguém é lícito tratar dele sem avaliar com a maior isenção todas as consequências que possam advir para o povo brasileiro".

Ele também alinhou uma série de argumentos para demonstrar a inviabilidade externa da negociação política da dívida, afirmando que, no momento, os maiores países ocidentais estão sendo governados por partidos conservadores, que se recusam a aumentar o controle sobre seu próprio sistema financeiro, opondo-se também ao aumento da influência das entidades internacionais.

A esse propósito, lembrou a luta que o presidente Reagan está enfrentando para que o Congresso norte-americano aprove o aumento da cota dos Estados Unidos no Fundo Monetário Internacional, de apenas US\$ 8,5 bilhões, correspondente a 1% do orçamento americano. O projeto foi normalmente aprovado no Senado; na Câmara, só passou com grande dificuldade, por uma diferença de apenas seis votos e com numerosas emendas, que o tornaram inaceitável por parte do Fundo. A mais contestada das emendas impede que o FMI use os recursos dos Estados Unidos para atender países-membros de regime econômico marxista.

Governo já tem decreto alternativo, diz Galvães

Da sucursal de
BRASÍLIA

O ministro da Fazenda, Ernane Galvães, confirmou ontem que o governo já esboçou um decreto-lei alternativo para substituir o 2.045, caso não chegue a um entendimento com a classe política em torno de sua aprovação, mantendo os reajustes salariais em 80% do INPC até 1985 e implantando a livre negociação dos salários a partir de janeiro de 1988.

Galvães disse que, não havendo entendimento, o governo terá que agir, mas assinalou que o envio de um outro decreto-lei ao Congresso Nacional não é bom para a imagem externa do Brasil, porque o País precisa mostrar consenso em torno da nova política salarial, que considera fundamental para o pleno êxito do programa de ajuste interno.

Por isso, insistiu Galvães, o ideal será a aprovação do 2.045, porque sua rejeição pelo Congresso prejudicaria ainda mais a credibilidade do Brasil no Exterior. Além disso, não existem grandes perspectivas de que o Fundo Monetário Internacional (FMI) aprove, em 18 de novembro próximo, o novo acordo com o Brasil, em caso de substituição do 2.045 por um novo decreto salarial. Com isso, as parcelas do crédito ampliado permanecerão retidas tanto pelo FMI como pelos bancos privados e a asfixia do País se tornaria pior.

Por essas razões, frisou Galvães,

os políticos precisam entender a necessidade de aprovação do 2.045, porque está em jogo toda a negociação da dívida externa para 1984, envolvendo US\$ 30 bilhões. Além disso, a política salarial que o governo quer implantar, segundo o ministro, não arrocha salários, e sim garante a quebra da espiral inflacionária.

O ministro da Fazenda insistiu que o presidente Figueiredo deseja o consenso em torno de uma nova política salarial. Galvães considerou boas algumas propostas alternativas do PDT, e assinalou que a data do envio do decreto-lei alternativo ao Congresso Nacional vai depender das negociações. No novo decreto, estará incluído o elenco de medidas fiscais que aumentam a tributação sobre os ganhos de capital.

Galvães disse que o governo tem de manter os reajustes salariais em 80% do INPC, porque do contrário estará comprometido o programa de ajuste interno, e as metas de inflação, déficit público e exportações. Chamou atenção para o fato de que o objetivo básico do 2.045 é o de desligar o reajuste salarial da inflação passada, a fim de tornar possível a manutenção do salário real à medida que a inflação declina. Em termos de política salarial, frisou Galvães, não há meios de manter, simultaneamente, salários acima da inflação e o nível de emprego. Por isso, quando a inflação atinge os níveis atuais, não há legislação que garanta a manutenção do salário real.